

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 119/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
198/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.500,00
	TOTAL	36.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
167/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.500,00
	TOTAL	36.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 7.724

Abre Crédito Adicional de Renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO

Abre crédito

de renda

de Renda

de Renda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 2006
DE N.º 7724
UMUARAMA, 14 / 06 / 2006
W. Wauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO